

**PORTARIA ANAC Nº 1973/SSO, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

Retifica a Portaria ANAC nº 1830/SSO, que autorizou o funcionamento e homologou os cursos de PP-H, PC-H e IFR-H, partes teórica e prática e o Treinamento de Solo da Aeronave R-22, parte teórica da HORUS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

**O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL \_ SUBSTITUTO**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1830/SSO, de 16 de julho de 2013, publicada em resumo no Diário Oficial da União nº 137, S/1, Pág. 11 de 18 de julho de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o funcionamento e a homologação dos cursos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero, partes teórica e prática e homologação do curso Piloto Privado de Avião e o Treinamento de Solo das Aeronaves R-22 e R-44, partes teórica, pelo período de 05 (cinco) anos, da HORUS Escola de Aviação Civil LTDA, situada na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 149, Bairro Floresta, CEP: 89211-400, na Cidade de Joinville - SC, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.233857/2011-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DANIEL BAETA CAMPOS**